



POLÍCIA PENAL
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA DO PARANÁ



PORTARIA Nº 037/2026 – DEPPEN/GAB

Institui Grupo de Trabalho destinado a promover a padronização de imagens, uniformes, insígnias e acessórios de identificação visual do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná - DEPPEN.

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9º, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a necessidade de padronização visual, respeitando a identidade institucional da Polícia Penal do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho encarregado de elaborar a proposta de regulamentação para a padronização de imagens, uniformes, insígnias e acessórios de identificação visual da Polícia Penal do Estado do Paraná (PPPR).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será presidido pelo representante da Diretoria Operacional e composto pelos seguintes membros:

I – **Rogério Orem de Andrade**, CPF: 610.XXX.XXX-15 – Diretoria Operacional, Presidente;

II – **William Daniel de Lima Ribas**, CPF: 045.XXX.XXX-19 – Representante das Coordenadorias Regionais;

III – **Sidnei de Souza Geraldino**, CPF: 045.XXX.XXX-70 – Divisão de Segurança Penitenciária;

IV – **Juliano Gonçalves Tavares de Oliveira**, CPF: 785.XXX.XXX-25 – Assessoria Técnica;

V – **Luiza Mudrek**, CPF: 147.XXX.XXX-09 – Assessoria de Comunicação;



POLÍCIA PENAL
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA DO PARANÁ



VI – **Rodnei Santos de Oliveira**, CPF: 279.XXX.XXX-61 – Divisão de Infraestrutura, Logística e Abastecimento;

VII – **Alisson Souza de Andrade**, CPF: 024.XXX.XXX-19 – Assessoria de Gabinete;

VIII – **Danilo Ricardo Paes Silva**, CPF: 336.XXX.XXX-70 – Assessoria de Gabinete;

IX – **Milton Brasílio Justus**, CPF: 005.XXX.XXX-00 – Assessoria de Gabinete;

X – **Juliana Heindyk Duarte**, CPF: 966.XXX.XXX-53 – Assessoria de Gabinete.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 029/2021 – DEPPEN/GAB e demais disposições em contrário.

Curitiba, 28 de Agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná